

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de estudante de doutoramento, no âmbito do Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica, referência UIDB/50022/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica

Requisitos de admissão:

- a) Estar inscrito/a num doutoramento em Engenharia Mecânica numa instituição de ensino superior portuguesa.
- b) Ter formação ou experiência prévia em técnicas de segmentação e classificação de vegetação em contexto agroflorestal.
- c) Ter formação ou experiência prévia em manipulação e compreensão de imagens multiespectrais e utilização de software para manipulação das mesmas.

Candidatos/as que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O/A candidato/a deverá:

1. Criar uma base de dados anotada a partir de imagens multiespectrais em contexto agroflorestal.
2. Submeter o resultado da pesquisa efetuada e base de dados obtida em revista internacional.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica da Professora Alexandra Bento Moutinho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto em julho de 2023, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer da orientadora científica e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do término do contrato.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/A bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/A bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção serão os seguintes: avaliação curricular no âmbito dos requisitos de admissão, carta de motivação e entrevista para avaliação da experiência prévia, se for caso disso. No caso de entrevista, por zoom ou skype, a sua valoração será de 30%. Os demais critérios terão avaliações iguais, 50% cada sem entrevista, ou 35% cada com entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Prof. João Miguel da Costa Sousa, Vogais efetivos: Prof. Alexandra Moutinho e Prof. Duarte Valério, Vogais suplentes: Prof. José Raul Azinheira e Prof. João Reis.

Atas de seleção: serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de inexistência de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de maio até às 18h de 06 junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, comprovativo de inscrição em programa doutoral em Engenharia Mecânica numa instituição de ensino superior português, e carta de motivação.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: accii@tecnico.ulisboa.pt e alexandra.moutinho@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/A bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão da orientadora da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados: Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e

do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.